



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

137

DECRETO Nº 2.782 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente”.

Hamilton Bernardes Junior, Prefeito do Município de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se atender ao disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.663/2017;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

I – Paschoal Aparecido Loner, Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme prescreve o art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.663/17;

II – Giovana de Campos Tiozo Mazzini, indicada pelo Poder Executivo Municipal, conforme prescreve o art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.663/17;

III – representante da sociedade civil, conforme prescreve o art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.633/17;

IV – Viviani Alves de Oliveira, indicada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme prescreve o art. 6º, inciso IV, da Lei nº 3.633/17.

Art. 2º A presidência do Conselho Gestor caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, em atendimento ao art. 6º, §1º, da Lei nº 3.663/17

Art. 3º Estê Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira SP, 13 de setembro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos